



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.384 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE  
DE R\$ 149.767,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.986, de 21 de Dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 149.767,00 (Cento quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais) em suplementação à dotação do orçamento vigente, a seguir especificada:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2042 - Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE

4.4.70.42.00.00.00 - Auxílios R\$ 149.767,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 149.767,00**

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com o Excesso de Arrecadação, verificado pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta de receita orçamentária:

2.4.1.8.04.1.1.01.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –  
SUS Destinados à Atenção Primária R\$ 149.767,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 149.767,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH  
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda  
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 1827/2021